



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

EDITAL N.º 10/2025-PROPI/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

CONCORRÊNCIA

Nº	CAMPUS	Curso	Percentual dos confirmados
1.	Caicó	Ensino de Ciências Naturais na Educação Básica - Caicó - Noturno	0,65
2.	Canguaretama	Especialização em Educação para as Relações Étnico-Raciais - Canguaretama - Vespertino	0,43
3.	Lajes	Especialização em Ciências Humanas e Saberes Contemporâneos para a Educação - Lajes - Matutino	0,23
4.	Macau	Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática - Macau - Noturno	0,25
5.	Mossoró	Especialização em Educação e Contemporaneidade - Mossoró - Vespertino	0,53
6.	Natal - Central	Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática - Natal - Central - Noturno	0,25
7.	Natal - Central	Especialização em Inovação Sustentável na Esfera Pública - Natal - Central - Noturno	1,60
8.	Natal - Central	Gestão Ambiental - Natal - Central - Integral	1,53
9.	Natal - Zona Norte	Especialização em Ensino - Natal - Zona Norte - Noturno	0,88

Atenção: De acordo com o item 19 e seus subitens do Edital nº 10/2025-PROPI, nos cursos em que, ao final de cada etapa da seleção, **o número de inscritos habilitados/concorrentes for igual ou inferior ao número de vagas ofertadas**, os candidatos não serão submetidos às demais etapas do processo de seleção. Dessa forma, todos os candidatos inscritos neste curso e campi estarão aptos para a matrícula, cujo período começará na data indicada no Anexo I do referido Edital.

Natal (RN), 14 de julho de 2025

José Everaldo Pereira
Coordenador de Acesso Discente